

Credenciamento: Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição para apresentação de materiais direcionados ao tratamento de Estomias, disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1gQTNfXJ14jNUFjPAVSo7mZSF9FGhm2EddelmGoGlf/edit>, até dia 22/04/2022. A confirmação da inscrição será realizada via e-mail onde será informada a data, hora e tempo disponível para apresentação. A Secretaria de Saúde do DF não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

O intuito dessa Audiência Pública é garantir a isonomia aos representantes das empresas interessadas a demonstrarem os insumos e equipamentos comercializados a fim de subsidiar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal na revisão e padronização de novos equipamentos e insumos. Trata-se da institucionalização de espaço para compartilhamento de informações entre a SES/DF e os fornecedores, possibilitando que as empresas demonstrem os materiais atuais de cuidado às pessoas com estomias, evitando contato por canais não oficiais.

Cada empresa/representante terá a possibilidade de apresentar seus materiais durante o tempo fixo estimado a depender da quantidade de inscrições realizadas. O dia e o horário da apresentação serão definidos pela GENFAPS/DIENF por meio de sorteio entre as inscrições realizadas, sendo enviados ao e-mail cadastrado dos representantes.

O acesso das pessoas às dependências do Instituto Serzedello Corrêa, durante a pandemia da Covid-19, está regulamentada pela Portaria – TCU N 8º de Janeiro de 2022, da Presidência do TCU, conforme segue:

"Para acesso às dependências do TCU: a) Autoridades, servidores, terceirizados, estagiários, colaboradores e demais pessoas que desejem ingressar nas dependências do TCU deverão apresentar comprovante de imunização contra a covid-19, por meio do cartão de vacinação físico ou digital (obtido no aplicativo ConecteSUS). A pessoa será considerada imunizada após 15 dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, de acordo com o fabricante; b) As pessoas não vacinadas contra a covid-19, por qualquer motivo, inclusive por contraindicação à aplicação da vacina, poderão ter acesso às dependências do TCU, mediante a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para covid-19 realizados nas últimas 72 horas, cabendo a responsabilidade pelos custos dos testes à respectiva pessoa não vacinada."

CAMILA CARLONI GASPAR  
Subsecretária Substituta

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 09, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das suas atribuições regimentais e, considerando a Lei nº 3.361, de 15/06/2004, publicada no DODF nº 114, de 17/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394, de 1º/12/2004, publicado no DODF nº 228, de 02/12/2004, e à vista da Instrução FEPECS nº 04, de 1º/02/2018, publicada no DODF nº 43, de 05/03/2018, Torna Pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo de ADMISSÃO no Programa BOLSA PERMANÊNCIA, ano letivo 2022, para Estudantes dos Cursos de Graduação de MEDICINA e ENFERMAGEM/ESCS, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas, processo 00064-00001263/2022-23. 1. Da Seleção: O presente Edital objetiva a admissão dos estudantes da ESCS, beneficiários da Lei nº 3.361/2004, regulamentada pelo art. 6º, III, do Decreto nº 25.394/2004 (Reserva de vagas) no Programa Bolsa Permanência, e implementada no âmbito da ESCS pela Instrução FEPECS nº 04/2018, mediante avaliação da situação econômica atual declarada pelo estudante, devidamente matriculado na ESCS. 2. Das Bolsas: Serão concedidas anualmente até 64 (sessenta e quatro) bolsas, sendo 32 (trinta e duas) para o Curso de Graduação em Medicina e 32 (trinta e duas) para o Curso de Graduação em Enfermagem, no valor mensal de R\$ 528,54 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para o exercício 2022. 3. Das Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas por intermédio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 4. Dos Requisitos: Estar devidamente matriculado nos cursos de graduação da ESCS; ter ingressado na pela Reserva de Vagas (Sistema de Cotas); possuir renda mensal bruta familiar per capita correspondente a, no máximo, 02 (dois) salários mínimos; atender aos limites de rendas estabelecidos no Edital; não possuir diploma de graduação nem se encontrar matriculado em outro curso e ensino superior em Instituição de Ensino Público ou Privado; comprovar por documentação hábil que reside no Distrito Federal ou entorno; se inscrever no processo seletivo. O Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. - CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste de 10,51%, aditivo (acréscimo) o Contrato nº 015/2018 – NCC/CODAG/FHB, com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, estabelecer cronograma de entrega, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente.

Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00272. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor Total: R\$208.320,00. Processo nº 0063-000218/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2022. Assinam em 12 de abril de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. - CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: alteração do cronograma de entregas conforme solicitação da área demandante anuência da contratada e da autorização da autoridade competente. Processo nº 00063-00002070/2019-12. Vigência: a partir da assinatura. Assinam em 12 de abril de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA ME. - CNPJ nº 10.902.520/0001-43. Objeto: prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender as demandas da Fundação Hemocentro de Brasília, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0049/2022 e a Proposta. Unidade Orçamentária: 23901. Número da Nota de Empenho: 2022NE00169. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$448,79. Processo 00063-00001073/2022-34. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 20/04/2022. Assinam em 13 de abril de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020. Processo 00063-00002368/2020-66 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. - CNPJ nº 28.866.423/0001-08, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 45/2022**

Processo: 00080-00056729/2022-66 - Partes: SEEDF X JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível "Corte Congelado de Frango - Tipo Filé de Peito de Frango Congelado (Sem pele e Sem Osso)", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE01874, no valor de R\$ 2.160.424,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), emitida em 29/03/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 12.456.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 12/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS: OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00005192/2022-76. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$569.417,82 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 07.473.476/0001-99 referente às despesas indenizatórias com a prestação de serviços de vigilância armada e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas instituições educacionais. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. Maurício Paz Martins, Subsecretário.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00021201/2021-95. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 280.240,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais), em favor da empresa MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.794.393/0001-31, referente ao pagamento de aluguel, cujo objeto é a locação do